

EDITAL N° 037/2019 – FALE/UFMG
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ATUAR JUNTO AO LABORATÓRIO DE
ESTUDOS EMPÍRICOS E EXPERIMENTAIS DA LINGUAGEM (LEEL) DA
FACULDADE DE LETRAS

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de 01 BOLSISTA para atuar no LABORATÓRIO DE ESTUDOS EMPÍRICOS E EXPERIMENTAIS DA LINGUAGEM (LEEL) da FALE / UFMG. Haverá também formação de cadastro de reservas, e, caso surjam novas vagas será respeitado o percentual de 10% aos candidatos com deficiência, conforme Orientação Normativa N°2/2016 do Ministério do Planejamento.

1.DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS

1.1 Dos requisitos para a realização do estágio:

1.1.1 Ser aluno/a de Graduação da UFMG;

1.1.2 Possuir matrícula e frequência regulares do/a estudante, atestadas pelo Colegiado do curso ao qual o/a estudante está vinculado/a;

1.2 Perfil desejado: aluno/a de graduação que seja responsável, pontual, proativo, que possua conhecimentos (pelo menos no nível básico) em informática e afinidade com a área de estudos do laboratório;

1.3 Das atribuições do estágio:

1.3.1 Auxiliar no funcionamento do laboratório, no que concerne sua abertura (segunda a sexta, 9:00-13:00 horas, a manutenção de todos os equipamentos, e o controle e gerenciamento dos empréstimos de equipamentos por membros e não-membros do laboratório;

1.3.2 Cuidar do fornecimento de material para o funcionamento do laboratório (papel, toner, etc.), interagindo com os setores responsáveis;

1.3.3 Gerenciar os websites do laboratório e dos demais projetos de pesquisa a este relacionados; prestar assistência na organização de eventos e atividades do laboratório;

1.3.4 Cuidar de todas as demais atividades de caráter organizacional e administrativo relacionadas com o laboratório.

1.4 Carga horária: 4 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais – PERÍODO: de 9:00 às 13:00, de segunda a sexta.

1.5 O ESTAGIÁRIO (A) receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Será considerada para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do (a) estagiário (a), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário (a) receberá auxílio-transporte no valor R\$60,00 (sessenta reais) por mês.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrições será de 11 a 23/04/19. A ficha de inscrição deverá ser enviada à Câmara de RH da Faculdade de Letras, através do e-mail coordrh@letras.ufmg.br.

2.2 O candidato deverá anexar ao e-mail de inscrição digitalização de 1) comprovante de matrícula do semestre em curso, 2) histórico escolar, 3) curriculum vitae. O histórico escolar deverá apresentar as notas das disciplinas cursadas. Quem for do primeiro período deverá apresentar o histórico escolar do segundo grau.

2.3 A inscrição se caracterizará pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.

3.DA SELEÇÃO

3.1 A seleção à qual este Edital se refere será realizada por meio de avaliação de curriculum vitae, histórico escolar e entrevista (a ser gravada). Na entrevista, a banca avaliará que o perfil do candidato corresponda ao perfil desejado, descrito no ponto 1.2 do presente Edital. Com base na análise do curriculum do candidato, serão verificadas competências e experiências progressas em atividades que correspondam ou sejam próximas daquelas listadas nos pontos 1.3.1 – 1.3.4 deste Edital (Atribuições do Estágio), com particular atenção aos seguintes critérios: 1) experiências progressas em atividades organizativo-administrativas (número, carga horária); 2) conhecimentos de informática (Microsoft Word, Excel, atualização de sites, gerenciamento de bancos de dados, eventuais competências em programação); 3) capacidades organizacionais e de gerenciamento de pequenas atividades administrativas; 4) confiabilidade e pontualidade. Para cada um dos 4 critérios acima, será atribuída uma pontuação máxima de 25 pontos. A pontuação final corresponde à soma das 4 pontuações parciais, sendo fixado em 70 pontos o valor mínimo para classificação.

3.2 A prova de seleção acontecerá no dia 24 de abril de 2019, no prédio da Faculdade de Letras, em sala a definir.

3.3 O resultado da seleção será divulgado no site da Faculdade de Letras.

3.4 Serão classificados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70.

3.5 Sempre que se verificar desistência de um candidato, será contratado o próximo candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para entrega do recurso é de 2 (dois) dias corridos após a liberação do resultado final.

4.2 Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em no máximo 2 (dois) dias e serão informados por e-mail aos candidatos interessados.

4.3 O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade de Letras da UFMG.

4.4 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelo Laboratório de Estudos Empíricos e Experimentais da Linguagem, ou pela Coordenação de Recursos Humanos e/ou pela Câmara de Recursos Humanos.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.



Profª. Graciela Inés Ravetti de Gómez

Diretora da Faculdade de Letras/UFMG

Profª. Graciela Inés Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 3000, de 26/04/2018.